

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD.....011

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.022579/2015-67

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos – FAI-UFSCAR e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Realização do projeto intitulado “Estudo para Orientar Novas Oportunidades de Negócios Agropecuários, Investimentos Coletivos e Possibilidades Alternativas de Comercialização para Agricultores Familiares da Serra Fluminense”

DATA: 01 de junho de 2016.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LOURDES DE SOUZA MORAES, Diretora da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos – FAI-UFSCAR e JULIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004150/2016-79

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e MOBY SELF STORAGE GAMBOA LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MOBY SELF STORAGE GAMBOA LOCAÇÃO LTDA. objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de maio de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 247/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PAUL IRVINE**, Diretor da MOBY SELF STORAGE GAMBOA LOCAÇÃO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004148/2016-08

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA. objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de maio de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 246/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PIERRE CHRISTOPHE ROGER VIN**, Diretor Geral da MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003878/2016-83

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ESCOLA CRISTÃ SEMEAR LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ESCOLA CRISTÃ SEMEAR LTDA. objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25 de abril de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 239/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ÉRIKA DALLIER SOARES**, Mantenedora da ESCOLA CRISTÃ SEMEAR LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004149/2016-44

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e MOCCATO CAFÉ ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MOCCATO CAFÉ ATIVIDADES DE INTERNET S.A. objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de maio de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 248/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FABRIZIO BATISTA SERRA**, Diretor Executivo da MOCCATO CAFÉ ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004147/2016-55

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e GABRIEL QUINTANILHA ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GABRIEL QUINTANILHA ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05 de maio de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 245/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA**, Sócio da GABRIEL QUINTANILHA ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003908/2016-51

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ERVITA FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ERVITA FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 29 de abril de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 242/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALFREDO DA COSTA MATTOS NETO**, Diretor Técnico da ERVITA FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º** 23069.004099/2016-03**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 02 de maio de 2016.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 243/2016.**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SUELY VIEIRA DE PAULA**, Procuradora da Diretora Presidenter da CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003879/2016-28

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e VIRIATO MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VIRIATO MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26 de abril de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 240/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VIRIATO MONTENEGRO**, Sócio Diretor da VIRIATO MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.550 de 24 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 o Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Olta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072839/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1522186, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2541-1410 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.551 de 24 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072839/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1866379, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2542-1410 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.556 de 27 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.010915/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 3353922, e **LUIS PEREZ ZOTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2177344, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gerenciamento Avançado de Finanças**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2572-7372 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.561 de 27 de junho de 2016.

Cessa efeitos da Portaria nº 54.196 de 16/07/2015 e designa servidores para atuarem em Licitações, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi), desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e o que consta no processo nº 23069.002130/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº 54.196 de 16 de julho de 2015.

Art. 2º **Designar** os servidores: **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 308217; **SELMA ROCHA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 304078; **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 01630023 e **BÁRBARA MEDINA DE SOUZA NETA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2028532, para atuarem como PREGOEIROS em licitações, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, a serem realizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º **Designar** os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio: **VERA LÚCIA L. C. CAJAZEIRAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 308377; **REGINA PERES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 387079 e **LAVÍNIA LEAL SOARES**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE N.0 1673235.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2572-7372 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 09 de 28 de junho de 2016.

EMENTA: Alteração da Composição da Comissão de Seleção de Tutores PET 2016 designada pela DTS PROGRAD n.º 06 de 09 de Junho de 2016, instituída de acordo com os Editais Internos PROGRAD/DPE n.º 01 de 08 de Junho de 2016; n.º 02 de 08 de Junho de 2016; n.º 03 de 08 de Junho de 2016 e n.º 04 de 08 de Junho de 2016 e suas respectivas retificações.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Alterar** a composição da Comissão de Seleção de Tutores PET 2016, designada pela DTS PROGRAD n.º 06 de 09 de junho de 2016 e instituída de acordo com o Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 01 de 08 de Junho de 2016; Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 02 de 08 de Junho de 2016; Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 03 de 08 de Junho de 2016; Edital Interno PROGRAD/DPE n.º 04 de 08 de Junho de 2016 e suas respectivas retificações.

2- A referida comissão passará a ter a seguinte composição:

Professora: **ANA CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA** SIAPE 1206935 instituição: UFRJ

Professora: **ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA** SIAPE 1565704 instituição: UNIRIO

Professora: **SONIA REGINA MIDDLETON** SIAPE 398299 instituição: UNIRIO

Discente: **HUGO ABRAHÃO MOURA DE CARVALHO** MAT: 20131130061 instituição: UNIRIO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####